



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio CWD Maximus

EMENTA: Recredencia o Colégio CWD Maximus, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2013, e homologa o regimento escolar.

RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim

SPU Nº 09243479-7 | **PARECER:** 0390/2009 | **APROVADO:** 14.09.2009

I – RELATÓRIO

João Moreira Valle, graduado em Pedagogia, com especialização em Administração Escolar, diretor do Colégio CWD Maximus, mediante o processo nº 09243479-7, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino, CNPJ nº 06.064.243/0001-70, está localizada na Rua Dom Lino, 301, Loja 201, Parquelândia, CEP: 60.450-280, nesta capital, e é mantida pelo Colégio CWD Maximus Sociedade Simples Ltda, com natureza jurídica simples limitada.

O quadro docente desse Colégio é composto por dezenove professores; destes, quatorze são habilitados, e cinco, autorizados, temporariamente. Maria Lúcia Teixeira, devidamente habilita, registro nº 1213/79, responde pela secretaria escolar.

Para apreciação e parecer final, fazem parte deste processo os seguintes documentos:

- formulário do SISP;
- CNPJ;
- habilitação do diretor pedagógico e da secretária escolar;
- habilitação do corpo docente;
- Atestado de Segurança;
- Alvará de Salubridade;
- Regimento Escolar, acompanhado da ata de aprovação e da organização curricular.

O regimento escolar, apresentado a este Conselho, em duas vias, foi elaborado com base na legislação vigente.

A organização curricular está em conformidade com as exigências legais, apresentando a base nacional comum e uma parte diversificada. Estabelece a seguinte carga horária para os três anos: 1.280 horas para o 1º ano, 1.200 para o 2º, e 1.360 para o 3º, perfazendo um total de 3.840 horas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0390/2009

Esse Colégio dispõe de uma infra-estrutura que comporta: sala dos professores, sala de tv e vídeo, laboratório de Ciências, biblioteca, sala de leitura, sala de apoio pedagógico, quadra de esporte, cantina, banheiros, área para recreação e salas de aula, portaria e sala para coordenação.

A biblioteca conta com um acervo de mil trezentos e noventa e seis volumes, composto por obras de literatura para o ensino médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/1996, e as Resoluções deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento do Colégio CWD Maximus, nesta capital, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2013, e à homologação do regimento escolar.

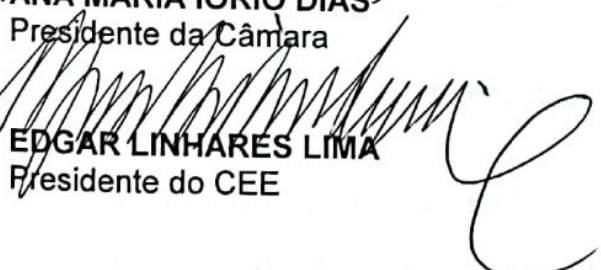
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2009.


REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora


ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE